



ATA Nº. 020

-----Ao Segundo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão Ordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação de Recrutamento através de Mobilidade. -----

Ponto Quatro – Análise e aprovação de Protocolo com a Fundação António Aleixo. -----

Ponto Cinco – Análise e aprovação do Protocolo com a Associação Plataforma Saúde em Diálogo. -----

Ponto Seis - Análise e aprovação do Termo de Parceria com a Associação Expandidade.

Ponto Sete - Análise e aprovação do processo de pedido de apoio social. -----

Ponto Oito – Análise a provação das Proposta da Fresoft. -----

Ponto Nove - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias. -----

Ponto Dez - Análise e aprovação de Trabalho Suplementar. -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa de _____) “Aquisição de serviços de apoio na Área de Comunicação e Imagem “. -----

Ponto 1.2 - Aprovar a Informação de início de procedimento 13/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº13/2022 - Aquisição de serviços de apoio na Área de Comunicação e Imagem no valor 16.250,00€ (Dezasseis mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.3 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 13/2022 - Aquisição de

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



serviços de apoio na Área de Comunicação e Imagem a Sra. de _____
_____, pelo valor base de 16.250,00€ (Dezasseis mil
duzentos e cinquenta euros) + IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº
13/2022. -----

Ponto 1.4 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na
modalidade de tarefa de _____ - “Aquisição de serviços de
coordenação na implementação da competência referente ao licenciamento do espaço
público, publicidade, gestão de feiras e mercados e gestão do cemitério “. -----

Ponto 1.5 - Aprovar a Informação de início de procedimento 15/2022/Bens e serviços e
dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº15/2022 - Aquisição de
serviços de coordenação na implementação da competência referente ao licenciamento
do espaço público, publicidade, gestão de feiras e mercados e gestão do cemitério no
valor 16.250,00€ (Dezasseis mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de
início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato.

Ponto 1.6 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 15/2022 - Aquisição de
serviços de coordenação na implementação da competência referente ao licenciamento
do espaço público, publicidade, gestão de feiras e mercados e gestão do cemitério a Sra.
_____, pelo valor base de 16.250,00€ (Dezasseis
mil duzentos e cinquenta euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº
15/2022. -----

Ponto 1.7 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na
modalidade de tarefa _____ - “Aquisição de serviços de apoio na
implementação da competência referente ao licenciamento do espaço público,
publicidade e gestão de feiras e mercados e gestão do cemitério no âmbito da
transferência de competências do município de Loulé para a Junta de Freguesia de
Quarteira “. -----

Ponto 1.8 - Aprovar a Informação de início de procedimento 16/2022/Bens e serviços e
dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº16/2022 - Aquisição de
serviços de apoio na implementação da competência referente ao licenciamento do
espaço público, publicidade e gestão de feiras e mercados e gestão do cemitério no
âmbito da transferência de competências do município de Loulé para a Junta de





Freguesia de Quarteira no valor 16.250,00€ (Dezasseis mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.9 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 16/2022 - Aquisição de serviços de apoio na implementação da competência referente ao licenciamento do espaço público, publicidade e gestão de feiras e mercados e gestão do cemitério no âmbito da transferência de competências do município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira a Sra _____, pelo valor base de 16.250,00€ (Dezasseis mil duzentos e cinquenta euros)+IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 16/2022. -----

Ponto 1.10 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa _____ – “Aquisição de serviços de apoio à Área Sociocultural, vertente Apoio Social “. -----

Ponto 1.11 - Aprovar a Informação de início de procedimento 18/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº18/2022 - Aquisição de serviços de apoio à Área Sociocultural, vertente Apoio Social no valor 16.250,00€ (Dezasseis mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.12 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 18/2022 - Aquisição de serviços de apoio à Área Sociocultural, vertente Apoio Social a Sra. _____, pelo valor base de 16.250,00€ (Dezasseis mil duzentos e cinquenta euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 18/2022. -----

Ponto 1.13 - Aprovar o Parecer Prévio Vinculativo relativo à contratação dos serviços na modalidade de tarefa _____ “Aquisição de serviços de apoio à Área Sociocultural, vertente Educação social “. -----

Ponto 1.14 - Aprovar a Informação de início de procedimento 19/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº19/2022 - Aquisição de serviços de apoio à Área Sociocultural, vertente Educação social no valor 16.250,00€ (Dezasseis mil duzentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.15 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 19/2022 - Aquisição de



serviços de apoio à Área Sociocultural, vertente Educação social a Sra
, pelo valor base de 16.250,00€ (Dezasseis mil duzentos e
cinquenta euros) +IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 19/2022. -----

Ponto Dois – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 2.1 - Deferir o pedido de apoio ao “ MAPS – Movimento de Apoio à Problemática da Sida”, no montante de 200,00€ (duzentos euros) de forma a fazer face às despesas relacionadas com as deslocações dos utentes, às diversas consultas médicas ⁽¹⁾. -----

Ponto 2.2 – Deferir o pedido de apoio anual ao JAT – Janela Aberta Teatro, no âmbito dos projetos culturais a desenvolver pelo Grupo de Teatro Comunitário de Quarteira e o Grupo do Teatro Sénior. O montante de 5 500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) serão pagos em duas tranches (fevereiro e maio) ⁽¹⁾. -----

Ponto Três – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar a proposta de Recrutamento através de Mobilidade de um técnico Superior para a área de Gestão Financeira. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração com a “Associação Plataforma Saúde em Dialogo”, no âmbito do projeto do Projeto Espaço Saúde 360º, que têm por destinatários cidadãos com mais de 65 anos, com baixo nível de escolaridade e situação socioeconómica desfavorecida, conforme documento anexo. -----

Ponto Cinco – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade aprovar o Termo de Parceria com a “Associação Expandidade” de forma a apoiar os vários projetos que visam trabalhar competências diversas, nomeadamente na área dos trabalhos manuais, culinária, atividades desportivas e formação diversa, conforme documento anexo. -----

Ponto Seis – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Parceria com a “Fundação António Aleixo”, que visa a cooperação no acompanhamento às crianças e famílias vulneráveis que frequentam a creche, conforme documento anexo. -----

Ponto Sete – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de apoio ao
, para pagamento de bilhetes de transporte (autocarro), no valor total de 8,70 € (oito euros e setenta cêntimos), a fim de se apresentar na consulta



(Handwritten mark)

onde é seguido no Centro hospitalar Universitário do Algarve, conforme documento em anexo ⁽¹⁾.

Ponto Oito – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar e aprovar as Proposta da empresa “Fresoft”, para a implementação do software aplicacional Gestão de Referências Multibanco e fornecimento de licenciamento de software aplicacional Fresoft ERP e respetivo contrato de assistência (Módulo de Publicidade e Ocupação de Via Pública), conforme documentos anexos.

Ponto Nove – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias, da funcionária de _____, conforme documentos em anexo.

Ponto Dez – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar a realização de trabalho suplementar, durante o mês de janeiro aos seguintes trabalhadores:

a) – _____ (Técnico Superior), 15,5 horas ao serviço das Eleições Legislativas.

b) – _____ (Assistente Técnica) 6 horas ao serviço das Eleições Legislativas.

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22:30h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

1º Vogal, _____

2º Vogal, _____

3º Vogal, _____



[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]

4º Vogal, *N. H. - [Signature]*

⁽¹⁾ No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.

[Large area of horizontal dashed lines for notes or minutes]